

31 ISSN: 2595-1661

ARTIGO DE REVISÃO

Listas de conteúdos disponíveis em Portal de Periódicos CAPES

Revista JRG de Estudos Acadêmicos

Página da revista: https://revistajrg.com/index.php/jrg



Remição penal pela leitura: uma revisão sistemática de literatura

Criminal remission through reading: a systematic literature review

DOI: 10.55892/jrg.v7i14.1102

Recebido: 24/03/2024 | Aceito: 15/05/2024 | Publicado on-line: 15/05/2024

Marcos Antonio de Sousa Aguiar¹

https://orcid.org/0009-0006-3982-2097

http://lattes.cnpq.br/3190692977342356 Universidade Estadual do Tocantins, UNITINS, Brasil

E-mail: antoniomarcos@unitins.br

Giliarde Benavinuto Albuquerque Cavalcante Virgulino Ribeiro Nascimento e Gama²

https://orcid.org/0000-0001-8146-6811

http://lattes.cnpq.br/4525837393612907

Universidade Estadual do Tocantins, UNITINS, Brasil

E-mail: benavinuto.gama@gmail.com



Resumo

O presente estudo é resultado de um Trabalho de Conclusão de Curso, requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Direito pela Universidade Estadual do Tocantins, Câmpus Paraíso. O objetivo do estudo foi realizar uma revisão de literatura sobre remição penal por meio da leitura no âmbito do Sistema Penitenciário e Prisional brasileiro. A remição pela leitura se configura como um poderoso instrumento de reinserção social de privados de liberdade - PPL. Assim, o trabalho se justifica pela importância do levantamento de literatura ao direcionamento e desenvolvimento de políticas públicas mais eficazes na execução penal. A metodologia utilizada foi a revisão de literatura, que identifica, seleciona e avalia criticamente pesquisas consideradas relevantes para dar suporte teórico-prático à classificação e análise de estudos relevantes sobre o tema. Os dados foram coletados por meio eletrônico, disponíveis nas bases de dados Scientific Electronic Library online (Scielo) e Google Acadêmico, no período de 2020 a 2023. Para a realização deste trabalho, foi feito um levantamento bibliográfico (2020 e 2023). Concluiu-se que a remição pela leitura representa um avanço significativo à reintegração social dos PPLs ante o legue de oportunidades de leitura de vida além cárcere e, especialmente, a redução dos índices de reincidência criminal. No entanto, é importante ressaltar que ainda há desafios a serem superados, como a falta de investimento em projetos de reeducação e reinserção social, a escassez de recursos e materiais disponíveis nos presídios e a necessidade de um maior engajamento do governo na promoção de

1

¹ Graduando em Direito pela Universidade Estadual do TocantinsUNITINS).

² Doutorando (PPGDR/UFT). Mestre (PPGCOMS/UFT). Especialista em Direito e Processo Penal, em Direito e Processo Tributário, em Direito e Processo do Trabalho e em Criminologia. Graduado em Direito (UFT). Professor de Direito na Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins, na Universidade Estadual do Tocantins e na Escola Superior de Gestão Penitenciária e Prisional do Tocantins. É Coordenador Jurídico e Correcional do Sistema Penal do Tocantins



iniciativas que realmente visem à reintegração dos indivíduos e à redução da criminalidade.

Palavras-chave: Remição Penal. Leitura. Ressocialização.

Abstract

The present study is the result of a Course Completion Work, a partial requirement for obtaining a Bachelor's degree in Law from the State University of Tocantins, Câmpus Paraíso. The objective of the study was to carry out a literature review on criminal remission through reading within the scope of the Brazilian Penitentiary and Prison System. Redemption through reading is a powerful instrument for the social reintegration of people deprived of their liberty - PPL. Thus, the work is justified by the importance of surveying literature to direct and develop more effective public policies in criminal execution. The methodology used was literature review, which identifies, selects and critically evaluates research considered relevant to provide theoreticalpractical support for the classification and analysis of relevant studies on the topic. The data were collected electronically, available in the online Scientific Electronic Library (Scielo) and Google Scholar databases, from 2020 to 2023. To carry out this work, a bibliographic survey was carried out (2020 and 2023). It was concluded that redemption through reading represents a significant advance in the social reintegration of PPLs given the range of opportunities for reading life beyond prison and, especially, the reduction in criminal recidivism rates. However, it is important to highlight that there are still challenges to be overcome, such as the lack of investment in re-education and social reintegration projects, the scarcity of resources and materials available in prisons and the need for greater government engagement in promoting initiatives that really aim at the reintegration of individuals and the reduction of crime.

Keywords: Criminal Remission. Reading. Resocialization.

1. Introdução

No âmbito prisional, a remição da pena por meio da leitura se configura como um poderoso instrumento de ressocialização e reinserção social do privado de liberdade - PPL. Essa possibilidade, amparada pela Recomendação nº 44 de 26 de novembro de 2013 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), abre portas para se alcançar os objetivos da execução da pena no Brasil, além de promover o desenvolvimento intelectual, a cidadania e a possibilidade de um futuro promissor para os indivíduos privados de liberdade quando retornarem à vida em sociedade.

A leitura, nesse contexto, transcende a mera decodificação de palavras e frases, tornando-se um portal para o conhecimento, a reflexão crítica e a expansão de horizontes nos mais diversos setores da vida humana. Através do contato com obras literárias de diversas épocas e culturas, o privado de liberdade é convidado a explorar diferentes realidades, perspectivas e visões de mundo, enriquecendo seu repertório cultural e ampliando sua compreensão da sociedade.

Vale ressaltar que a remição da pena pela leitura se alinha aos princípios da Lei de Execução Penal (LEP), em especial ao disposto nos art. 1° c/c artigo 126, que preconizam a reinserção social do apenado como objetivo fundamental da pena, destacando-se, aqui, o estudo como meio de remição. A leitura, nesse sentido, contribui para a formação de cidadãos conscientes e responsáveis, aptos a integrarse de forma positiva ao tecido social após o cumprimento da pena.



A Resolução nº 03, de 11 de março de 2009, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária também corrobora ao tratar a importância da leitura como ferramenta de reintegração social. A resolução incentiva a criação de programas de incentivo à leitura em unidades prisionais ou penais, reconhecendo seu potencial transformador na vida dos apenados.

Com base nessas diretrizes, propõe-se a ampliação e o direcionamento das ações voltadas para a promoção da leitura nos estabelecimentos prisionais ou penais, com o objetivo de garantir que todos os privados de liberdade alfabetizados, que demonstrem interesse, tenham acesso a um ambiente propício à prática da leitura, com a oferta de obras literárias diversificadas e acompanhamento pedagógico adequado.

Dessa forma, o estudo em discussão tem como objetivo geral realizar uma revisão de literatura sobre remição penal por meio da leitura em presídios brasileiros, analisando e explorando os aspectos teóricos, práticos e sociais dessa modalidade de remir pena, a fim de conhecer benefícios da leitura para o desenvolvimento pessoal e social dos apenados. Além de tudo, a pesquisa importa ao conhecer o papel da leitura sobre a identidade e garantia de futuro extramuros contrário à reincidência criminal.

Sabe-se que a remição pela leitura, apesar de seu potencial transformador, ainda enfrenta diversos desafios no Brasil. A falta de infraestrutura adequada nas bibliotecas carcerárias, a escassez de livros apropriados e a carência de profissionais capacitados para acompanhar os apenados na leitura são alguns dos principais obstáculos à efetivação dessa prática. Assim, surge a questão: como garantir o acesso universal à leitura de qualidade para todos os apenados, independentemente de sua condição socioeconômica, escolaridade ou interesse literário?

A metodologia utilizada foi a revisão de literatura, que identifica, seleciona e avalia criticamente pesquisas consideradas relevantes para dar suporte teórico-prático à classificação e análise de estudos relevantes sobre. Os dados foram coletados por meio eletrônico, disponíveis nas bases de dados *Scientific Electronic Library on-line* (Scielo) e Google Acadêmico, de 2020 a 2023.

Concluiu-se que a remição pela leitura representa um avanço significativo à reintegração social dos PPLs ante a promoção do desenvolvimento intelectual, da cidadania e ad possibilidade de um futuro promissor, bem como a redução dos índices de reincidência criminal.

No entanto, é importante ressaltar que ainda há desafios a serem superados, como a falta de investimento em projetos de reeducação e reinserção social, a escassez de recursos e materiais disponíveis nos presídios, e a necessidade de um maior engajamento do governo na promoção de iniciativas que realmente visem à reintegração dos indivíduos e à redução da criminalidade.

2. Metodologia

Utilizou-se como metodologia a revisão sistemática, que identifica, seleciona e avalia criticamente pesquisas consideradas relevantes, para dar suporte teórico-prático à classificação e análise da pesquisa bibliográfica. Os dados foram coletados por meio eletrônico, disponíveis nas bases de dados *Scientific Electronic Library online* (Scielo) e Google Acadêmico. O descritor utilizado para a busca de dados foi o seguinte: remição de pena pela leitura. Para a realização deste trabalho, foi feito um levantamento bibliográfico no período compreendido entre 2020 e 2023.

A escolha desse período se justifica pela intensificação da sistematização dessa modalidade de remição penal, marcada pela Nota Técnica n. 1/2020 do Depen,



pela publicação da Resolução n. 391 do CNJ e pela Nota Técnica n. 72 de 2021, elaborada em conjunto pelo Depen e CNJ.

A pesquisa se fundamenta em uma revisão de literatura abrangente que teve como descritor principal "remição de pena pela leitura ", resultando em milhares de ocorrências. Para otimizar a busca, a pesquisa foi realizada em duas etapas: a primeira abrangendo o período de 2020 a 2023 e, a segunda, de 2019 a 2020. Além disso, foram utilizados os delimitadores "ordem de relevância" e "páginas em português" para refinar os resultados.

Na seleção dos estudos, foram priorizadas as obras que apresentassem em seus títulos palavras ou expressões como "remição de pena pela leitura", "leitura", "ler", "leitura literária", "ambiente prisional" e outras similares. Essa estratégia resultou em um conjunto inicial de 45 (quarenta e cinco) ocorrências.

Após uma análise criteriosa dos títulos e resumos, foram identificados 10 (dez) pesquisas e estudos diretamente relacionados à remição da pena pela leitura para pessoas sob privação de liberdade. Essas obras, consideradas pertinentes ao objetivo do artigo serviram como base para a exploração e análise de indicadores relevantes para a temática.

Subsidiariamente, esta pesquisa se apoia bibliograficamente no doutrinador Giliarde Benavinuto Albuquerque Cavalcante Virgulino Ribeiro Nascimento e Gama [obras: I - Pessoa humana, Direito Penal e o Cárcere Nacional (2021) e II - Direitos, Comunicação e Cárcere (2022), publicações que somam ao cintilar de direitos e garantias fundamentais inclinados ao público em cumprimento de penal ou medida de segurança nos estabelecimento penais brasileiros.

3. Resultados e Discussão

Após o refinamento os dados coletados, foram encontrados 45 (quarenta e cinco) artigos para leitura futura por título e resumo. Desse universo, 05 (cinco) artigos duplicados foram excluídos. Em uma segunda etapa,40 (quarenta) artigos foram analisados para verificar se continham dados relevantes sobre a remição de pena pela leitura. Após a execução dessa fase e análise detalhada, foram selecionados 10 (dez) artigos completos.

Tabela 1 - Autor, Título, Ano, Gênero e Objetivos dos Estudos Selecionados

N°	Autor/Título/Ano	Gênero /Objetivos
1	SOUZA, Letícia Tavares et al. Remição penal por meio da leitura: uma análise dos textos produzidos na unidade prisional em Parintins entre os anos de 2019 a 2021. Universidade do Estado do Amazonas – UEA. 2023.	Monografia/Analisar os textos descritos pelos alunos da Escola Vitorio Barbosa localizada na Unidade prisional de Parintins, entre os anos de 2019 a 2021.
2	JESUS, Everaldo Antônio. A leitura como um poderoso instrumento de inclusão, ressocialização e remissão da pena do detento. Revista OWL (OWL Journal) Revista Interdisciplinar de Ensino, Educação e Direito, 2023, 1.3: 10-24.	Artigo / Examinar como a leitura pode desempenhar um papel crucial na inclusão social, ressocialização e até mesmo na remissão da pena de detentos
3	ALVES, Isabelly Thayse Araújo. Aprendendo a voar com as palavras: a remição de pena pela leitura no sistema prisional do Rio Grande do Norte. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal do Rio Grande do Norte.2023.	Monografia/ Elucidar de que forma este tipo educacional contribui para a garantia das pessoas privadas de liberdade ao direito à educação, portanto, à inclusão social desses sujeitos, como



		instrumento para a reintegração na sociedade
4	NASCIMENTO, Inez de Oliveira Lima; OLIVEIRA, Grassinete C. de Albuquerque. Presídios acreanos: remição de pena pela leitura como perspectiva para uma cidadania desejável. The EsPecialist, 2023, 44.1: 43-62.	Artigo/ Compreender como a educação em presídios no Acre contribui para uma perspectiva de cidadania desejável.
5	DUAILIBE, Selma Maria Araújo do Nascimento. A leitura interativa como ferramenta de (re) socialização e remissão de apenados no município de Codó-MA. Universidade Federal do Maranhão - UFMA 2022.	Monografia/ Identificar como é abordado a leitura no sistema penitenciário nacional e qual embasamento teórico, onde será mapeado dissertações e teses, livros e periódicos, bem como artigos diversos que tiveram como tema projetos de leitura no sistema penitenciário brasileiro nos últimos anos.
6	LEAL, Rachel Pantalena; REZENDE, Neide Luzia de. Remição de pena pela leitura em ambientes prisionais femininos: reflexões a partir de estudos acadêmicos (2019-2022). Interdisciplinar-Revista de Estudos em Língua e Literatura, 2022, 37: 45-62.	Artigo/ Compreender a remição de pena pela leitura em instituições prisionais femininas no Brasil.
7	LIMA, Gabrielle Waszak. A inviabilização do direito à remição de pena pela falta de oportunidade de trabalho e estudo nas penitenciárias. Faculdade de Direito de Curitiba. 2021.	Artigo/ Analisar a Lei de Execução e o instituto da remição.
8	ALMEIDA, Jailson José Firino de. Remição de pena pela leitura na Penitenciaria de Segurança Máxima Criminalista Geraldo Beltrão: despertando para a liberdade. Universidade Federal da Paraíba. 2020.	Monografia/ Analisar a importância da leitura como processo de ressocialização na Penitenciária de Segurança Máxima Criminalista Geraldo Beltrão.
9	PASCHE, Marcos Estevão Gomes. Remição de Pena Pela Leitura no Rio de Janeiro: da memória para a memória. 2020	Artigo/ Avaliar a realização do projeto de extensão universitária em unidades prisionais do Complexo Penitenciário do Gericinó, na cidade do Rio de Janeiro, entre os anos de 2018 e 2019
10	EIDT, Ariele. A remição da pena de presos por meio da leitura literária. Revista Língua &Literatura, v. 22, n. 40, p. 74-91, 2020.	Artigo/ Compreender e discutir a possibilidade de remição da pena de presos por leitura, a partir da Recomendação nº 44 de 2013 do Conselho Nacional de Justiça, bem como da experiência desenvolvida na Unidade Prisional Avançada (UPA) de São José do Cedro/SC.

Para Souza (2023), a pesquisa realizada evidenciou a necessidade de proporcionar aos detentos uma variedade de estímulos, sejam eles de natureza literária ou não. A leitura é vista como um instrumento capaz de abrir novos horizontes para os sujeitos, influenciando diretamente a educação e os processos de ensino e aprendizagem. Nesse sentido, a leitura não apenas expande o conhecimento, mas também gera reflexões internas e externas, promovendo uma nova perspectiva sobre si mesmo e sobre o outro. A autora ressalta que a pesquisa revelou aspectos positivos



e negativos, que foram identificados ao longo do estudo. A participação dos bolsistas do Programa de Extensão da Universidade do Estado do Amazonas, dos professores do Centro de Estudos Superiores de Parintins, dos professores da rede pública estadual, do promotor público e da juíza da primeira comarca de Parintins, como mediadores do conhecimento, desempenhou um papel fundamental na motivação dos alunos da Escola Vitorio Barbosa. Essas contribuições resultaram em um maior interesse pelos conteúdos apresentados, destacando a importância da interação entre os diversos agentes envolvidos na pesquisa para facilitar a comunicação e o entendimento em sala de aula. Ao longo do estudo, a autora identificou obstáculos como a falta de infraestrutura adequada na unidade escolar, a resistência da sociedade em relação ao processo de escolarização e a necessidade de capacitação específica para os docentes e que é fundamental proporcionar um ambiente acolhedor e propício ao aprendizado, mesmo em contextos desafiadores como unidades prisionais, onde os alunos precisam se sentir motivados e engajados em sua formação.

Contribuições de estudantes, professores e juízes resultaram em um maior interesse pelos conteúdos apresentados, destacando importância da interação entre os diversos agentes envolvidos na Evidenciou a necessidade de pesquisa para facilitar a comunicação proporcionar aos detentos uma variedade de estímulos, sejam e o entendimento em sala de aula. ouza, 2023 eles de natureza literária ou não. O projeto teve pontos positivos e negativos. A leitura é vista como um instrumento capaz de abrir novos horizontes para os sujeitos, influenciando diretamente a educação e os processos de ensino e aprendizagem.

Figura 1 – síntese das ideias de Souza (2023)

Fonte: Autores (2024)

Jesus (2023) enfatiza como a leitura amplia horizontes, oferecendo aos presidiários uma janela para o conhecimento, a cultura e a empatia. Através dos livros, exploram novas perspectivas e realidades, promovendo a inclusão social e a ligação com uma comunidade de leitores. Além disso, o autor analisou como a leitura desempenha um papel decisivo na ressocialização e no desenvolvimento pessoal dos presidiários, pois oferece oportunidades de educação, desenvolvimento de competências e reflexão crítica, preparando-os para uma reintegração bem-sucedida na sociedade e reduzindo a reincidência. A leitura também se mostra eficaz na



redução do comportamento criminoso e dos conflitos nas prisões. Proporciona, ainda, uma ocupação produtiva do tempo dos reclusos, melhora a comunicação e promove a empatia, criando um ambiente prisional mais seguro e harmonioso. Também é destacado como a tecnologia pode ser uma aliada valiosa na superação dessas barreiras, ampliando o acesso a recursos de leitura e oportunidades educacionais. Por último, explorou exemplos de programas bem-sucedidos no estrangeiro que demonstram como a leitura pode ser uma força transformadora em qualquer contexto prisional, independentemente das barreiras iniciais, para quebrar o ciclo de reincidência.

Figura 2 – síntese das ideias de Jesus (2023)



Fonte: Autores (2024)

Ato contínuo, para Nascimento e Oliveira (2023) educar é uma tarefa complexa e fundamental em qualquer sociedade. Envolver-se no processo educativo significa considerar as experiências do outro, em qualquer contexto, especialmente em situações onde a mente e o corpo são privados. Conforme destacado pelo autor, a educação requer sempre uma atitude séria e curiosa na busca por compreender as coisas e os fatos que observamos e experienciamos. Para os autores, a maioria dos indivíduos que são privados de liberdade não teve acesso às melhores oportunidades de vida, como a educação, que poderiam garantir um futuro mais digno. Eles acreditam que os projetos desenvolvidos nos presídios, como a Remição de Pena pela leitura, podem representar uma "luz no fim do túnel", abrindo oportunidades para aqueles que nunca tiveram a chance de se conhecerem de verdade. Podem refletir sobre seus atos e buscar um futuro com mais oportunidades. Deve-se, portanto, enxergar a educação como um direito fundamental, mesmo dentro do ambiente prisional.

chance de se conhecerem de verdade.



A maioria dos indivíduos que são privados de liberdade não teve acesso às melhores oportunidades de vida, como a educação, que poderiam Educar é uma tarefa complexa garantir um futuro mais digno. fundamental em qualquer sociedade. Nascimento e Oliveira 2023 Enxergam a educação como um direito fundamental, mesmo dentro do ambiente prisional. Acreditam que os projetos desenvolvidos nos presídios, como a Remição de Pena pela leitura, podem representar uma "luz no fim do túnel", abrindo oportunidades para aqueles que nunca tiveram a

Figura 3 – síntese das ideias de Nascimento e Oliveira (2023)

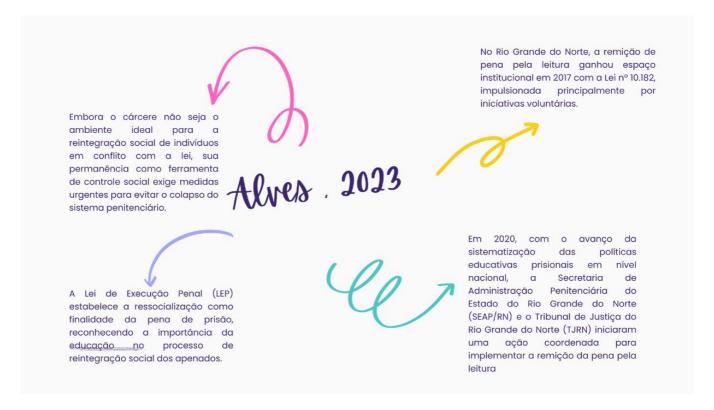
Fonte: Autores (2024)

Já Alves (2023) contribui ao afirmar que, embora o cárcere não seja o ambiente ideal para a reintegração social de indivíduos em conflito com a lei, sua permanência como ferramenta de controle social exige medidas urgentes para evitar o colapso do sistema penitenciário. Nesse contexto, a Lei de Execução Penal (LEP) estabelece a ressocialização como finalidade da pena de prisão, reconhecendo a importância da educação no processo de reintegração social dos apenados. Nesse cenário, a remição da pena pela leitura surge como uma ferramenta promissora para a humanização do sistema prisional e a promoção da descarcerização. Mais de uma década após a primeira experiência de remição de pena pela leitura no âmbito federal, a Resolução nº 391/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) consolidou essa prática, reconhecendo-a como atividade educacional válida para a redução da pena.

No Rio Grande do Norte, a remição de pena pela leitura ganhou espaço institucional em 2017 com a Lei nº 10.182, impulsionada principalmente por iniciativas voluntárias. No entanto, a falta de engajamento dos Poderes Executivo e Judiciário do estado limitava o alcance dessa prática. Em 2020, com o avanço da sistematização das políticas educativas prisionais em nível nacional, a Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Rio Grande do Norte (SEAP/RN) e o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJRN) iniciaram uma ação coordenada para implementar a remição da pena pela leitura. Essa iniciativa, liderada pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização dos Sistemas Prisional e Socioeducativo (GMF), conta com a participação de instituições de ensino e da sociedade civil organizada (Alves, 2023).



Figura 4 – síntese das ideias de Alves (2023)



Duailibe (2022), por sua vez, afirma que durante a sua participação no projeto realizado na Unidade Prisional de Codó (MA), registrou diversas entradas e saídas de detentos, pois a cada ciclo do projeto Remição pela Leitura, alguns detentos manifestavam o desejo de participar enquanto outros optavam por deixá-lo. Em conversas com alguns apenados que tomaram a decisão de retornar ao projeto após terem desistido, a autora questionou sobre os motivos que os levaram a desistir e posteriormente retornar. As razões apresentadas pelos detentos para as desistências foram relacionadas às condições desfavoráveis encontradas no cárcere. Mencionaram que o ambiente não era propício para atividades como a escrita nas celas, pois o barulho constante prejudicava a concentração, o calor era intenso, a falta de uma mesa para apoiar as folhas de rascunho dificultava o processo de escrita e a iluminação precária durante a noite não contribuía para um ambiente apropriado de estudo/leitura/escrita.

No entanto, ao serem questionados sobre as razões pelas quais os motivaram a retornar ou a desejar participar novamente do projeto, todos destacaram a importância de ter acesso a pelo menos um livro para leitura, o que os ajudaram a passar o tempo, bem como refletirem sobre suas vidas e possibilidades além das paredes da prisão. Além disso, a perspectiva de redução da pena, considerando que cada livro lido poderia diminuir quatro dias de sua sentença, era um estímulo significativo para muitos detentos. Durante o período de participação no projeto, houve variações significativas no número de participantes, com alguns ciclos contando com 14 detentos e outros com apenas 05. Este aspecto demonstra a imprevisibilidade em relação à adesão e continuidade dos participantes, pois alguns detentos, mesmo após realizar a revisão, não comparecia às apresentações, enquanto outros optavam por



não participar do processo. Diante das respostas obtidas ao serem questionados sobre a importância do projeto, ficou evidenciado que este representou uma oportunidade de fuga e conhecimento para os detentos, além de favorecer a reflexão sobre suas vidas e a interação social dentro do ambiente prisional. Para os detentos as atividades de leitura proporcionaram distração, ampliação de conhecimentos e uma perspectiva de um futuro diferente após cumprirem suas penas (Duailibe, 2022).

As razões apresentadas pelos detentos para as desistências relacionadas às condições desfavoráveis encontradas no cárcere. Registrou diversas entradas e saídas de detentos, pois a cada ciclo do projeto Remição pela Juailibe. alguns detentos manifestavam o desejo de participar enquanto outros optavam por deixá-lo. As razões pelas quais os motivaram a retornar ou a desejar participar novamente do projeto, todos destacaram a importância de ter acesso a pelo menos O projeto representou uma oportunidade um livro para leitura, o que os ajudaram a de fuga e conhecimento para os passar o tempo, bem como refletirem detentos, além de favorecer a reflexão sobre suas vidas e possibilidades além das sobre suas vidas e a interação social paredes da prisão. dentro do ambiente prisional.

Figura 5 – síntese das ideias de Duailibe (2022)

Fonte: Autores (2024)

Agora, na vez de Leal e Rezende (2022), tem-se que o processo de formação de leitores em ambientes prisionais pode sofrer influência do Estado, porque nas experiências relatadas por elas na mediação de leitura, houve um momento em que a administração penitenciária repreendeu as mulheres por suspeita de atividades "ilícitas" de compra e venda de resenhas de livros para redução de pena. Embora nada tenha sido comprovado, o incidente foi visto como criminoso e não resolvido por meios educacionais. Os autores, ainda, enfatizam que a questão da formação de leitores em ambientes prisionais é complexa e multifacetada, pois há a necessidade de apoio, orientação e compreensão a partir de múltiplas perspectivas, sendo importante para garantir o sucesso de tais iniciativas.



Figura 6 – síntese das ideias de Leal e Rezende (2022)



Lima (2021) traz, oportunamente, que a possibilidade de remição pela leitura é um tema ampliado em diversas normativas, com destaque para a Resolução nº 14/1994 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP), a Resolução nº 03/2009 do CNPCP e da Lei de Execução Penal (LEP). Essas diretrizes visam promover a educação, a cultura e a ressocialização dos indivíduos privados de liberdade, apoiando o poder transformador e humanizador da leitura. Também informa que no âmbito dos estabelecimentos penais federais, a Portaria Conjunta nº 276/2012, editada pela Corregedoria-Geral da Justiça Federal e pelo Departamento Penitenciário Nacional, promoveu a remição pela leitura como uma prática incentivadora da educação e do desenvolvimento pessoal dos apenados. Nesse projeto, o preso tem a oportunidade de dedicar de 21 a 30 dias à leitura e, ao final, apresentar uma revisão sobre o tema abordado. Essa revisão é avaliada e, caso atendido aos critérios estabelecidos, pode resultar na remição de parte da pena, conforme o número de dias determinado.



Figura 7 – síntese das ideias de Lima (2021)



De acordo com Almeida (2020), uma vez que são implementados, os projetos de remição de pena por meio da leitura podem servir como importantes instrumentos de transformação social e da vida de presidiários e ex-presidiários. Para ele, as bibliotecas prisionais e o projeto de remição por meio da leitura podem suprir as necessidades informacionais da comunidade carcerária, conforme previsto no artigo 17 da Lei nº 7.210/84, que disciplina a assistência educacional, incluindo a instrução escolar e formação profissional de reclusos e internados. O autor destacou os fatores positivos que justificam a efetividade do projeto de remição por meio da leitura, como redução dos índices de reincidência, ausência de homicídios, fugas, rebeliões e tumultos na penitenciária nos últimos oito anos, conforme relatado por o próprio diretor da prisão.

12



Figura 8 – síntese das ideias de Almeida (2020)



Pasche (2020) corrobora, por sua vez, afirmando que a educação é universalmente reconhecida como um direito fundamental que deve ser acessível a todos os indivíduos. E nesse contexto surge a ideia de incorporar atividades regulares de leitura como forma de remição de pena. Para o autor que está ativamente envolvido na iniciativa conhecida como "Remição pela Leitura", é regularmente confrontado com obstáculos que dificultam a eficácia deste programa. Esses obstáculos limitam o âmbito do trabalho tanto em termos de profundidade, promovendo uma cultura de leitura, como num sentido mais tangível, reduzindo a duração das frases dos participantes. O autor tem desafios rotineiros que levaram à constatação de que a questão da reforma prisional e a importância das atividades penais são frequentemente subestimadas. Para ele, as barreiras que dificultam a eficácia dos programas que visam a remição através da leitura são indicativas de questões sistêmicas mais amplas no sistema de justiça criminal. E compete aos políticos, aos funcionários penitenciários e à sociedade em geral dar prioridade às necessidades educativas e de reabilitação dos indivíduos encarcerados.



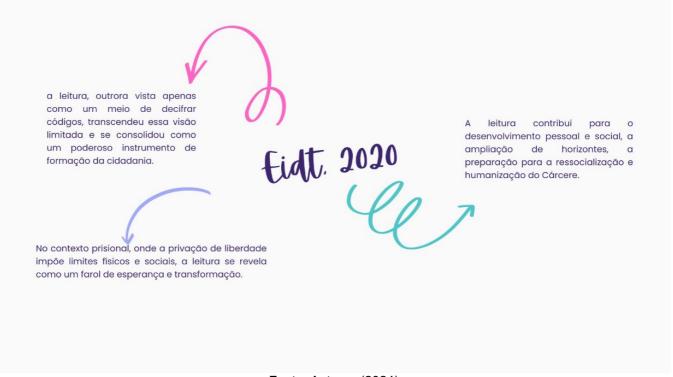
Figura 9 – síntese das ideias de Pasche (2020)



Por fim, para Eidt (2020) a leitura, outrora vista apenas como um meio de decifrar códigos, transcendeu essa visão limitada e se consolidou como um poderoso instrumento de formação da cidadania. Através da imersão em diferentes universos literários, o indivíduo desenvolve a capacidade crítica, amplia seus horizontes e se torna apto a compreender as diversas vozes e interpretações que um texto pode oferecer. No contexto prisional, onde a privação de liberdade impõe limites físicos e sociais, a leitura se revela como um farol de esperança e transformação. Ao proporcionar aos apenados a oportunidade de se conectarem com o mundo através da literatura. A leitura contribui para o desenvolvimento pessoal e social, a ampliação de horizontes, a preparação para a ressocialização e humanização do Cárcere.



Figura 10 – síntese das ideias de Eidt (2020)



Ante toda a literatura aproveitada aos fins desta pesquisa e apoiando-se em obras jurídicas vetorizadas ao debate, do doutrinador Giliarde Benavinuto Albuquerque Cavalcante Virgulino Ribeiro Nascimento e Gama [obras: I - Pessoa humana, Direito Penal e o Cárcere Nacional (2021) e II - Direitos, Comunicação e Cárcere (2022), publicações que somam ao cintilar de direitos e garantias fundamentais inclinados ao público em cumprimento de penal ou medida de segurança nos estabelecimento penais brasileiros, pontua-se que a remição da pena pela leitura tem sido amplamente discutida no contexto prisional, levando em consideração seu potencial transformador e humanizador. Como destacado por Alves (2023), a Lei de Execução Penal (LEP) reconhece a ressocialização como finalidade da pena de prisão, evidenciando a importância da educação nesse processo. Nesse sentido, a remição pela leitura surge como uma ferramenta promissora para promover a humanização do sistema prisional e, consequentemente, a descarcerização.

A participação dos privados de liberdade em programas de leitura não apenas oferece uma ocupação produtiva do tempo, mas também contribui para a redução do comportamento criminoso e dos conflitos nas prisões, como ressalta Jesus (2023).

Além disso, a leitura proporciona uma oportunidade para os PPLs explorarem novas perspectivas, promovendo a inclusão social e a conexão com uma comunidade de leitores.

Entretanto, conforme evidenciado por Duailibe (2022), a eficácia desses programas enfrenta desafios significativos, como as condições desfavoráveis encontradas no ambiente prisional. Aspectos como o barulho constante, o calor intenso e a falta de infraestrutura adequada podem prejudicar a concentração e a participação dos detentos. A superação desses obstáculos é essencial para garantir o sucesso e a continuidade dessas iniciativas.



A influência do Estado no processo de formação de leitores em ambientes prisionais também é um aspecto relevante a ser considerado, conforme apontado por Leal e Rezende (2022). A administração penitenciária pode desempenhar um papel fundamental no apoio e na promoção desses programas, garantindo que sejam desenvolvidos de maneira eficaz e que os direitos dos detentos sejam respeitados.

A legislação brasileira oferece respaldo para a implementação de projetos de remição pela leitura, como destacado por Lima (2021). Normativas como a Lei de Execução Penal e resoluções do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária estabelecem diretrizes para promover a educação, a cultura e a ressocialização dos indivíduos privados de liberdade.

Portanto, é fundamental reconhecer o potencial da leitura como um instrumento de transformação social e de preparação para a reintegração dos detentos na sociedade, conforme ressaltado por Eidt (2020). Ao proporcionar aos apenados a oportunidade de se conectarem com o mundo através da literatura, os programas de remição pela leitura contribuem para o desenvolvimento pessoal e social dos indivíduos, promovendo a ampliação de horizontes e a humanização do cárcere.

4. Conclusão

A leitura é uma ferramenta poderosa que pode transformar não apenas a mente, mas também a alma das pessoas. Ao longo da história, a leitura tem sido vista como uma atividade essencial para o desenvolvimento humano, capaz de proporcionar inspiração, reflexão, conhecimento e formação. Através da leitura, as pessoas ampliam sua visão de mundo, desenvolvem seu senso crítico e conseguem enfrentar a realidade com uma nova perspectiva.

No contexto da ressocialização de pessoas privadas de liberdade, a leitura desempenha um papel fundamental. Em um cenário em que as penas de prisão muitas vezes falham no cumprimento do seu propósito (reintegração social), é máxime que sejam tomadas medidas para oferecer aos privados de liberdade a oportunidade de se reconectarem com a sociedade de forma positiva. A leitura pode ser esse instrumento poderoso para estimular a reflexão, promover a transformação pessoal e abrir caminhos para uma reintegração eficaz.

Mas, para atingir esse objetivo, é necessário que sejam inovadas as políticas e programas que facilitem o acesso dos custodiados à leitura e que incentivem a criação de mais projetos que visem à redução da reincidência criminal. É fundamental que a leitura seja vista não apenas como uma forma de entretenimento, mas como uma ferramenta de empoderamento, capaz de proporcionar crescimento intelectual e desenvolvimento pessoal e social aos indivíduos em situação de privação de liberdade.

A Remição pela Leitura representa um avanço significativo nesse sentido, permitindo que os privados de liberdade possam reduzir suas penas através da leitura e do estudo. No entanto, é importante ressaltar que ainda há desafios a serem superados, como a falta de investimento em projetos de reeducação e reinserção social, a escassez de recursos e materiais disponíveis nos presídios, e a necessidade de mais engajamento do governo na promoção de iniciativas que realmente visem à reeducação dos indivíduos e à redução da criminalidade.

De tal modo, se acredita que ao promover a leitura e o acesso ao conhecimento, é possível oferecer novas perspectivas, estimular o pensamento crítico e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Através da leitura, as pessoas podem, de fato, transformar suas vidas e criar um futuro mais promissor.



Referências

ALCÂNTARA, Ramon Luís de Santana. SOUSA, Carla Priscilla Castro. SILVA, Thaís Stephanie Matos. **Infopen Mulheres de 2014 e 2018:** Desafios para a Pesquisa em Psicologia. Psicologia: Ciência e Profissão. Brasília, v. 38, p. 88-101, 2018. Disponível em: http://old.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932018000600088. Acesso em 10 de abril de 2024.

ALMEIDA, Jailson José Firino de. Remição de pena pela leitura na Penitenciaria de Segurança Máxima Criminalista Geraldo Beltrão: despertando para a liberdade. Universidade Federal da Paraíba. 2020. Disponível em: https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/22150?locale=pt_BR. Acesso em 29 abril 2024.

ALVES, Isabelly Thayse Araújo. **Aprendendo a voar com as palavras:** a remição de pena pela leitura no sistema prisional do Rio Grande do Norte. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal do Rio Grande do Norte.2023., Disponível em:

https://repositorio.ufrn.br/bitstream/123456789/54068/1/ALVES%2C%20Isabelly%20 Thayse%20Araujo.Aprendendo%20a%20voar%20com%20as%20palavras-Acesso em 30 abril 2024.

AZAMBUJA, Elizete Beatriz. Remição de pena pela leitura e produção de textos: relato de experiência com encarcerados. Anais do Seminário Regional de Extensão Universitária da Região Centro-Oeste (SEREX)(ISSN 2764-1570), n. 5, p. 508-512, 2021. Disponível em: https://www.anais.ueg.br/index.php/serex. Acesso em 29 abril 2024.

BUENO, Amanda Antunes. **Eu sou a minha liberdade:** a relação de detentos e detentas com a leitura no cárcere. Curitiba: Editora Appris, 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça- CNJ. **Recomendação n. 44**. Brasília, 2013. Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/1907. Acesso em: 27 de abril de 2024.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça -CNJ. **Resolução Nº 391**. Brasília, de 10/05/2021. Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3918. Acesso em: 27 de abril de 2024.

BRASIL. **Resolução N º 3**, de 11 de março de 2009. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. Disponível em: https://www.gov.br/senappen/pt-br/pt-br/composicao/cnpcp/resolucoes/2009/resolucao-no-3-de-11-de-marco-de-2009.pdf Acesso em 09 de maio 2024.

BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias: Período de julho a dezembro 2019. 2019.



Disponível em: https://dados.mj.gov.br/dataset/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias. Acesso em: 27 de abril de 2024.

BRASIL. **Nota Técnica Nº 72/2021/COECE/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ**. Ministério da Justiça e Segurança Pública. https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/09/nota-tecnica-72-fomento-a-leitura-cultura-esportes.pdf Acesso em 09 de maio de 2024.

DEPEN. Nota Técnica nº 1/2020/DEPEN: Remição de Pena pela Leitura. **Revista Brasileira de Execução Penal - RBEP,** 1(1), 309–330. 2020. Disponível em: https://rbepdepen.depen.gov.br/index.php/RBEP/article/view/175/79. Acesso em 07 de maio de 2024.

DUAILIBE, Selma Maria Araújo do Nascimento. A leitura interativa como ferramenta de (re) socialização e remissão de apenados no município de Codó-MA. Universidade Federal do Maranhão - UFMA 2022. Disponível em: https://rosario.ufma.br/jspui/handle/123456789/5934. Acesso em: 28 de abril de 2024.

EIDT, Ariele. A remição da pena de presos por meio da leitura literária. **Revista Língua & Literatura**, v. 22, n. 40, p. 74-91, 2020. Disponível em: https://revistas.fw.uri.br/index.php/revistalinguaeliteratura/article/view/3648/0 Acesso em: 28 de abril de 2024.

FARIA, A. A. M.; OLIVEIRA, A. G. R. **De turma da Mônica a Crime e Castigo: a remição por leitura como uma oportunidade de autodidática**. 2014. Disponível em:http//www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=2425ad56ccacbd. Acesso em: 28 de abril de 2024.

GAMA, Giliarde Benavinuto Albuquerque Cavalcante Virgulino Ribeiro Nascimento e.; BEREZOWSKI, Maria Leonice da Silva. **Pessoa humana, Direito penal e o cárcere nacional:** jusreflexões de 1824 a 2021. Belo Horizonte: Editora Dialética, 2021.

GAMA, Giliarde Benavinuto Albuquerque Cavalcante Virgulino Ribeiro Nascimento e. **Direitos, Comunicação e Cárcere:** fronteiras ética-sócio-legais à não coisificação da pessoa humana. Rio de Janeiro: Editora Processo, 2022.

GODINHO, A. C. F.; JULIÃO, E. F. Remição de pena pela leitura no Brasil: o direito à educação em disputa. **Educação Unisinos**, v. 25, p. 1-16, 2021. Disponível em: https://revistas.unisinos.br/index.php/educacao/article/view/21001. Acesso em 29 de abril 2024.

JESUS, Everaldo Antônio de. A leitura como um poderoso instrumento de inclusão, ressocialização e remissão da pena do detento. Revista OWL (OWL Journal)-**Revista Interdisciplinar de Ensino e Educação**, 2023, 1.3: 10-24. Disponível em: https://revistaowl.com.br/index.php/owl/article/view/82. Acesso em 29 de abril 2024.



LEAL, Rachel Pantalena; REZENDE, Neide Luzia de. Remição de pena pela leitura em ambientes prisionais femininos: reflexões a partir de estudos acadêmicos (2019-2022). Interdisciplinar-**Revista de Estudos em Língua e Literatura**, 2022, 37: 45-62. Disponível em: https://periodicos.ufs.br/interdisciplinar/article/view/18330. Acesso em 01 de majo de 2024.

LIMA, Gabrielle Waszak. A inviabilização do direito à remição de pena pela falta de oportunidade de trabalho e estudo nas penitenciárias. Faculdade de Direito de Curitiba. 2021. Disponível em:

https://repositorio.animaeducacao.com.br/items/688198a0-0ba7-4341-8211-852187965ab9/full Acesso em 01 de maio de 2024.

MORAES, Adonias Calebe et al. Remição de pena por leitura: a efetivação de políticas públicas educacionais no sistema penitenciário brasileiro. RelaCult-Revista Latino Americana de Estudos em Cultura e Sociedade, v. 3, 2017. Disponível em:https://www.researchgate.net/publication/322710989_Remicao_de_Pena_por_Le itura_A_Efetivacao_de_Politicas_Publicas_Educacionais_no_Sistema_Penitenciario_Brasileiro. Acesso em 29 abril de 2024.

NASCIMENTO, Inez de Oliveira Lima; OLIVEIRA, Grassinete C. Albuquerque. Presídios acreanos: remição de pena pela leitura como perspectiva para uma cidadania desejável. **The Especialist**. 2023, 44.1: 43-62. Disponível em: https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=9013043. Acesso em 01 de maio de 2024.

NASCIMENTO, Suélen Pereira Coutinnho do. **A remição da pena pela leitura.** Jusbrasil, São Paulo. 2016. Disponível em: https://www.jusbrasil.com.br/artigos/aremicao-da-pena-pela-leitura/359775403 Acesso em 01 de maio de 2024.

PETIT. M. **A arte de ler ou como resistir à adversidade**. 3. edição. São Paulo: Editora 34, 2021.

PASCHE, Marcos Estevão Gomes. Remição de Pena Pela Leitura no Rio de Janeiro: da memória para a memória. **Revista Unisinos**. 2020. Disponível em: https://revistas.unisinos.br/index.php/educacao/article/view/21043 Acesso em 02 de maio de 2024.

SOUZA, Letícia Tavares et al. **Remição penal por meio da leitura:** uma análise dos textos produzidos na unidade prisional em Parintins entre os anos de 2019 a 2021. Universidade do Estado do Amazonas – UEA. 2023. Disponível em: http://repositorioinstitucional.uea.edu.br/handle/riuea/4972 Acesso em 02 de maio de 2024.